

PORTARIA Nº 6.061/CGJ/2019

Declara a vacância do Ofício do 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte e designa oficial interino para responder pelo serviço até o provimento por concurso público.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 23 e 64, o inciso I do art. 65 e o art. 316 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais", bem como o inciso I e o § 3º do art. 27 do Provimento nº 260, de 18 de outubro de 2013, que "codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais relativos aos serviços notariais e de registro", e o § 2º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que "regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios)",

CONSIDERANDO o falecimento do titular do Ofício do 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Luciano Eustáquio Xavier, ocorrido em 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, no § 3º e no inciso I do § 5º do art. 27 do Provimento nº 260, de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 39, c/c o § 5º do art. 20 Lei nº 8.935, de 1994, bem como no *caput* do art. 5º da Lei estadual nº 12.919, de 29 de junho de 1998, que "dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável interino para responder pelo serviço do Ofício do 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, até que o mesmo seja provido por concurso público;

CONSIDERANDO a renúncia à eventual designação apresentada pelas substitutas mais antigas da serventia, Maria Lígia Furtado Calixto e Regina Célia Silva Lanari;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0058118-68.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do Ofício do 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, a partir de 30 de maio de 2019, nos termos do inciso I do § 5º do art. 27 do Provimento nº 260, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Fica designado o escrevente Marco Antônio Beltrão Campos para responder pelo expediente do Ofício do 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, a partir de 30 de maio de 2019, até o seu provimento por concurso público de provas e títulos, de ingresso ou remoção, nos termos do § 3º do art. 27 do Provimento nº 260, de 2013.

Art. 3º Fica determinado ao novo oficial interino a observância das normas relativas à interinidade, ao módulo Receitas - Despesas e à transição, dispostas nos arts. 28 a 45, bem como ao teor do art. 80 do Provimento nº 260, de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2019.

(a) Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA

Corregedor-Geral de Justiça